



SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)1:

 O cadastro ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF é realizado de forma exclusiva por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, clicando na opção "Cadastre-se aqui".



2) Selecionar opção "Fornecedor Brasileiro" e entrar com o perfil do Gov.br.

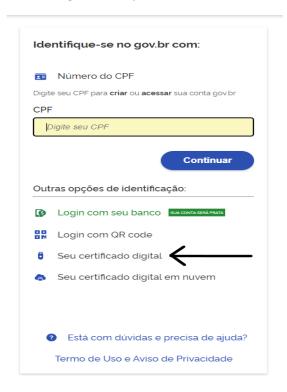


¹ O SICAF fornecerá informações sobre a regularidade de habilitação das empresas, requisito essencial para a formalização de contratos e pagamentos. O sistema também registrará ocorrências e sanções aplicadas ao credenciado.





3) Faça o login com o Certificado Digital da Empresa.



Observação: Fornecedor munido de selo de confiabilidade no ambiente do Gov.br (seja ele prata ou superior) ou mesmo com certificação digital, acessará o ambiente inicial do SICAF).

4) Após o *login,* será aberta a janela do SICAF.







5) Na página inicial, após o acesso, vá ao menu superior, na opção "Cadastro". Em seguida, munido do CNPJ da empresa, o responsável pelo cadastro deverá preencher, **OBRIGATORIAMENTE**, os NÍVEIS I, II, III, IV e VI.



Observação: O único nível de preenchimento opcional é o nível V – Qualificação Técnica.

6) Concluído todos os passos citados acima, a empresa estará devidamente cadastrada no SICAF e regular com a legislação vigente.

Atendimento quando o sistema informatizado (SICAF) encontrar-se indisponível:

Site: http://portaldeservicos.economia.gov.br

Telefone: 0800 978 9001